**EMENDA ADITIVA Nº 40 AO SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI 550/2013**

MODIFICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA POR FONTE DE RECURSO DO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI Nº 550/2013, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte emenda ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Nº 550/2013, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

Objetivo: Construção de 4 (quatro) redutores de velocidade: 2 (dois) na rua três corações no Bairro São João e 2 (dois) na rua Caldas no bairro São João.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

Classificação Orçamentária: 02.13.00.26.782.0015.1173 – Construção de Redutores de velocidade.

Elemento: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Ficha: 939

Valor: 15.000,00

DEDUÇÕES:

Unidade Orçamentária: Gabinete do Prefeito

Classificação Orçamentária: 02.01.03.04.131.0017.2003 – Manutenção Assessoria de Comunicação.

Elemento: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Ficha: 114

Valor: 15.000,00

**JUSTIFICATIVA:**

A presente emenda parlamentar vem acrescer verbas para a construção de 4 redutores de velocidade 2(dois) na rua Caldas e 2 (dois) na rua três corações no bairro São João. A importância de se construir os redutores de velocidade neste local, se dá o fluxo intenso de trânsito nestas vias. Tendo em vista que os redutores de velocidade ajudarão no controle do trafego trazendo mais segurança aos moradores e dos pedestres.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2013.

Wilson Tadeu Lopes

Vereador